



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento parcelado, e cobrança de créditos tributários e não tributários não ajuizados, inscritos em dívida ativa, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 26 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

---

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

---

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento parcelado, e cobrança de créditos tributários e não tributários não ajuizados, inscritos em dívida ativa, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 26 de fevereiro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De acordo

JG

VICE-PRESIDENTE: Regina Barufi – Partido PP

De acordo

Régina F. Barufi

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo

PP